

Aug
h.
F. F. F.

Rectificação efectuada ao Caderno de Encargos

Caderno de Encargos

Artigo 19.º - Critérios de Adjudicação ao abrigo do acordo quadro

Onde se lê,

"A adjudicação é feita segundo um dos seguintes critérios:

- a) (...)
- b) (...)
- i) Preço, com uma ponderação mínima de **70% (sessenta por cento)**; (...)"

Deve ler-se:

"A adjudicação é feita segundo um dos seguintes critérios:

- a) (...)
- b) (...)
- i) Preço, com uma ponderação mínima de **70% (setenta por cento)**; (...)"